



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete Dep. Ziza Carvalho

Requerimento nº 15/2023

APROVADO

Em, 28 / 11 / 23

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Franzé Silva

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

1º Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 22 / 11 / 2023

1º Secretário

ZIZA CARVALHO, Deputado Estadual pelo MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem, na forma regimental, **REQUERER**, após ouvido o Plenário, seja enviado ofício aos Exmos. Senhores Prefeitos dos Municípios de Luís Correia, Cocal, Cocal do Alves, Piracuruca, São João da Fronteira, Pedro II, Buriti dos Montes e São Miguel do Tapuio, solicitando que acionem suas respectivas Procuradorias Jurídicas para que ingressem, na qualidade de "amicus curie", como terceiros interessados, nos autos da Ação Cível Originária nº 1831, que tramita no Supremo Tribunal Federal relativamente ao litígio envolvendo as divisas dos Estados do Piauí e Ceará.

Requer-se, do mesmo modo, seja oficiado o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, para ingresso no feito também na qualidade de "amicus curie".

Justificativa

O litígio envolvendo as divisas dos Estados do Piauí e Ceará afetam interesses territoriais, econômicos e sociais dos Municípios acima listados que serão diretamente afetados pela decisão a ser proferida pelo Supremo Tribunal Federal o que justifica o ingresso dos mesmos nos autos do processo para a defesa dos seus interesses.



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete Dep. Ziza Carvalho

Do mesmo modo, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, é entidade legitimada constitucionalmente para o acompanhamento da causa, sendo de todo importante sua participação como "amicus curie" na presente lide.

SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 22 de novembro de 2023.

Assinatura manuscrita de Ziza Carvalho, escrita em tinta preta, com uma traçada longa e curva no final.

Dep. ZIZA CARVALHO